



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 296/2021 - SRH

O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **4489/2017 - 186, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 383/2018, de 04 de abril de 2018, que outorgou a FLAVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar, a FLAVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA, CPF/CNPJ N°: _____, até 04 de abril de 2030, o uso das águas estaduais, localizado na(s) propriedade(s) no(s) município(s) de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás...

LEIA-SE: Outorgar, a LUCAS MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA , CPF: _____ e EDUARDO LEÃO ANDRÉ, CPF: _____, até 04 de abril de 2030, o uso das águas estaduais localizado na(s) propriedade(s) no(s) município(s) de Santa Fé de Goiás... .

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **20** dias do mês de **julho de 2021**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

